



Indicação Nº 2497/2025

SUMULA: Solicito, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy, Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos ou pesquisas para diminuir os efeitos do reajuste do IPTU.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos ou pesquisas para diminuir os efeitos do reajuste do IPTU.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos a solicitação de diversos munícipes, que nos pedem para intermediar junto ao Executivo a possibilidade de implementar medidas de abatimento no aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), visando mitigar os impactos financeiros para a população.

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.



A importância deste requerimento é clara, buscar a implementação de abatimentos ou medidas compensatórias, nosso objetivo é assegurar que a carga tributária seja mais justa e equilibrada, atendendo às necessidades da população e reduzindo as desigualdades. A medida não visa apenas um alívio financeiro imediato, mas também a promoção de uma política fiscal mais inclusiva e socialmente responsável, que considera a realidade de diferentes grupos dentro do município de Itapevi.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2025

**Marina Dornellas - UNIÃO
VEREADORA**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E5NJAGSP3M6Y262X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E5NJ-AGSP-3M6Y-262X



Indicação Nº 2497/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2025. PROTOCOLO 8055/2025 - 12/05/2025 12:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: E5NJ-AGSP-3M6Y-262X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de julho de 2025.

Ofício S.G. N°2863/2025.

Assunto: Resposta da Indicação 2497/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Com meus cumprimentos, em atenção ao Requerimento supracitado, de autoria de Vossa Excelência, esta Secretaria de Governo informa que já foi sancionada recentemente a Lei Complementar 214/2025 e Decreto 5975/2025 nos quais dispõem sobre o Novo Plano de Ajuda Econômica por meio do programa de recuperação Fiscal - Refis, que até 18/07/2025 proporcionará à população a oportunidade de realizar o pagamento dos débitos tributários e não tributários que inclui o IPTU, através de parcelamento com redução de até 100% do valor de juros e multas.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 2863 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **XAI26ATU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 21/07/2025 às 09:48:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052032/2025** e o código **XAI26ATU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.